



Ante Projeto 02/77  
Francisco Antonio de ...  
de: 10/03/77

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.140 de 16 de Março de 1977.

Denomina de "Av. ANTONIO LÉLA",  
a Avenida Nº 3 do Jardim Guanabara, no  
bairro de Santo Antonio.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PA -  
TOS, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida AN -  
TÔNIO LÉLA", a avenida Nº 3 do Jardim Guanabara, no Bairro de Santo  
Antonio.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo  
autorizado a mandar afixar as placas denominativas no principio e  
no fim da citada avenida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da -  
ta de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/  
PB, em 16 de Março de 1977.

Dr. Edmilson Fernandes Neta  
Prefeito